PORTARIA Nº 7, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a composição do grupo de trabalho Energia e Combustíveis.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da <u>Lei Complementar</u> nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando o disposto no artigo 26 do <u>Regimento Interno</u> e na Instrução Normativa nº 01/3CCR, de 11 de novembro de 2013;

Considerando o que consta do procedimento PGR – 00116861/2013;

RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar, a pedido, JOÃO RAPHAEL LIMA, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Município de Patos/PB, da função de Coordenador do Grupo de Trabalho Energia e Combustíveis.

Art. 2°. Designar ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Município de Barretos/SP, para a função de Coordenador do Grupo de Trabalho Energia e Combustíveis.

Art. 3°. O artigo 4ª da <u>Portaria nº 13/3CCR/MPF, de 21.01.2014</u>, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°. O GT – Energia e Combustíveis terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Lotação
ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA (Coordenador)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM Barretos/SP
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	PRR 5ª Região
ADRIANA DA SILVA FERNANDES	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PR/SP
PAULO JOSÉ ROCHA JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR/DF
BRUNO JOSÉ SILVA NUNES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM Ipatinga/MG

JORGE MUNHOS DE SOUZA	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PRM Colatina/ES
JOÃO RAPHAEL LIMA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM Patos/PB
GABRIEL DA ROCHA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM Araraquara/SP

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o procurador da República André Bueno da Silveira, que na sua ausência será substituído por João Raphael Lima, procurador da República."

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA Subprocurador-Geral da República Coordenador da 3ª CCR

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 8.

